



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.234 /2014

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professores da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professores da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária
Edineia Montarrôyos Nascimento	20h
Flávia Ribeiro O. Zampieri	20h
Hélia Lúcia Vimercati Garcia	20h
Luciene Furtado de Lima	20h
Marilda de Souza Lima	20h
Valéria Cristina Amaral Berlando Juffo	20h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação